

Estabilizador Inteligente

SUMÁRIO

1.	Objeto	2
2.	Especificação técnicas.....	2
3.	Quantidade	2
4.	Das Obrigações da Empresa Contratada.....	2
5.	Condições de Pagamento.....	3
6.	Modelo.....	2

1. OBJETO:

Aquisição estabilizador inteligente gimbal.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

2.1 - ESTABILIZADOR:

- Gimbal Crane 3
- Número de Eixos: Eixo 3 (passo, rolo, guinada)
- Faixa de rotação: Guinada (Pan): 360°, Pitch (Íilt): 273° (-93 a 180 °), Roll: 360°
- Capacidade de carga: 4,54 kg
- Conectividade: Portos: 1 x USB Micío-B, Protocolo sem fio: Wi-Fi
- Tipo de Bateria: 3 x 18650
- Tempo de Execução da Bateria: 7,5 horas
- Temperatura de operação 14 a 113 ° F / -10 a 45 ° C

2.2 – ITENS INCLUSOS:

- Estabilizador Gimbal Crane 3 LAB Zhiyun
- Placa de Liberação Rápida
- 3 x Baterias 18650
- Carregador de Bateria
- 6 x Cabo de controle USB
- 2 x Cabo HDMI
- Case de armazenamento de cabo
- Case de Armazenamento

2.3 – Câmeras compatíveis:

- Câmeras Canon - 1DX Mark III, 5DS, 5DS R, 5D Mark IV, 5D Mark III, 6D Mark II, 6D, 90D, 80D, EOS R, EOS RP, EOS R5, EOS R6, EOS M50, EOS M6 Mark II, EOS R7, EOS R10
- Câmeras Sony - a9II, a9, a7M2, a7R2, a7S2, a7M3, a7R3, a7S3, a7R4, a7M4, a7C, a1, a6600, a6500, a6400, a6300 e a6100.
- Câmeras Nikon - D6, D850, D810, 750, D780, D610, D7500, Z5, Z6, Z6 II, Z7, Z7 II, Z30, Z50, ZFC
- Câmeras FujiFilm - X-H1, X-H2Ss, X-2, XT3, XT4, XT5, X-T30, X-T30II
- Câmeras Panasonic - G9, GH5, GH5s, GH6, DC-BGH1, S1, S1H, S5
- Câmeras Blackmagic - BMPCC 4K, BMPCC 6K
- Câmera Olympus - E-M1II
- Câmera Sigma - SIGMA FP
- Câmera Z CAM - ZCAM E2, E2C, E2 F6

3. QUANTIDADE:

- 1 unidade

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino - São Paulo - SP, juntamente com a Nota Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da confirmação do pedido.

4.2 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte

4.2 Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, sem ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino, São Paulo - SP.

5.2 Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

5.3 O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa a vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

5.4 Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6. MODELO

6.1 Modelo a ser adquirido.



São Paulo, 03 de abril de 2023

Lucas Campagna Filho
Gerente de Comunicação Institucional